



Decreto nº 525/2024

Esperantina - TO, 27 de março de 2024.

“Decreta Ponto Facultativo na data que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 28 de março de 2024, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

**Parágrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins,  
27 dia do mês março de 2024.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

Em 27/03/2024  
RIP   
Secretário de Administração